



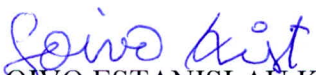
# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

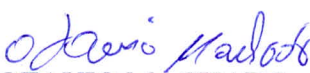
Ata nº 009/2026

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia três de março dois mil e vinte e seis, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: EXPEDIENTE: Proposições de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 016/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 017/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 018/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

  
LOIVO ESTANISLAU KIST  
Presidente

  
DALVO MARKUS  
Membro

  
OTAVIO MACHADO  
Membro